

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 412 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 200/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 123^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 e 30 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as colaboradoras Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato, Coren-MS n. 51581, e Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos, Coren-MS n. 197299, a participarem da 2^a Oficina de Instrução em Processo Ético-Disciplinar, no dia 7 de dezembro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As colaboradoras Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato e Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084